



DECRETO Nº 3.162 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL”.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33º da Lei Municipal nº 2.679 de 02 de maio de 2024 que “**INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SMHIS E DISPÕES SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PMHIS, O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS, O CONSELHO GESTOR DE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS E O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.679 de 02 de maio de 2024:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Representante da área de Habitação de Interesse Social:

Titular: Stephanie Ilana Vipich

Suplente: Sandra Mara Wille Canfil

Representante da área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Susan Paulista

Suplente: Elen de Fátima Muchinski

Representante da área de Assistência Social:

Titular: Ana Carolina Rosa Pires

Suplente: Karine Packer

Representante da área de Obras e Serviços:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Titular: Josieli Aparecida Koaski

Suplente: José de Deus Bueno

Representante da área de Meio Ambiente:

Titular: Fábio Vercka

Suplente: Cinézio Lepchaki

Representante da área de Fazenda e Tributação

Titular: Sirlene Rutes Servergnini

Suplente: Miriam do Nascimento Gomes

Representantes dos movimentos populares ou sociedade civil organizada:

Representante CDL Major Vieira:

Titular: Aroldo Iachitsky

Suplente: Rafael Iachitsky

Representante Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Major Vieira:

Titular: Selma Luísa Klaus

Suplente: Vilce Regi Grenemann Costa Adamcheski

Representante APP Escola Municipal Tia Chiquinha:

Titular: Soleima Aparecida de Oliveira

Suplente: Norma Fidelina Quiñonez Riveros

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira - SC, 12 de fevereiro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal